

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 2019/11835	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: “Aprender Brincando” Programa AABB Comunidade		
Instrumento:	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 038/2019
Período: 05 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 18/09/19, conforme fl. 130 do processo.		
Metas: Oferecer oficinas de judô, informática e natação (nos meses de verão), no contra turno escolar, para crianças e adolescentes de escolas públicas do município de Erechim.		
Valor Repassado no período: R\$ 14.400,00		
ANÁLISE TÉCNICA		
<p>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</p> <p>As atividades foram desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho. Foram atendidas em média 70 crianças e adolescentes</p>		
<p>2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:</p> <p>A Administração pública transferiu a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB o valor de R\$ 14.400,00, para pagamento de oficineiro, despesas de custeio (luz, água, internet) e insumos para piscinas.</p>		
<p>3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Conforme observado pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias e também pelas gestoras do Termo, a documentação de prestação de contas foi entregue fora do prazo. Após notificação a entidade justificou o ocorrido, justificativa essa aceita pelas gestoras por não ter causado danos ao erário.</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p> <p><input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.</p>		
<p>4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da</p>		

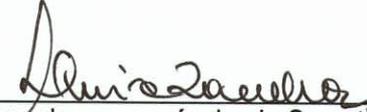
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil:

(x) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data: 08/09/2020	Data:
 Remus Bigolin Chefe da Divisão Administrativa Portaria 105/2020	 Assinatura do responsável pela Secretaria da Área
Matricula: <u>21960</u>	CPF:


 Franciele
 Chefe da Divisão de Assessoramento Social
 Portaria 658/2018

Antonia Chiarello Zanella
 Líder Municipal de Assistência Social
 Portaria 810/2017